
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
001/2025

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Concessão de Exploração de Novo Ponto de Táxi, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o resultado definitivo da inscrição e soma de pontos relativos à inscrição do candidato OSIEL SOUZA COSTA, de CPF nº 600.697.080-53 junto ao processo de Concorrência Presencial nº 001/2025, do tipo Melhor Técnica, o qual tem por objeto a concessão de novo ponto de táxi localizado na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, no Bairro Menino Deus, em frente ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal. A presente Comissão aprova a concessão para OSIEL SOUZA COSTA, e encaminha o processo ao setor competente para que realizem os procedimentos necessários para a continuidade do referido procedimento. Salto do Jacuí, 18 de setembro de 2025.

DIÉSSICA TAÍS ADIERS -

Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Concessão do Novo Ponto de Táxi – Portaria 517/2025.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:0D90737A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/09/2025. Edição 4166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>